



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Retificar a Portaria nº 990, de 04 de novembro de 2010, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 1435352 – WANDERMILIA PEREIRA RANGEL DOS REIS – D-104 para D-105 – vigência 17/11/2010 ...", leia-se: "... matrícula 1435352 – WANDERMILIA PEREIRA RANGEL DOS REIS – D-204 para D-205 – vigência 17/11/2010 ...".

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos